

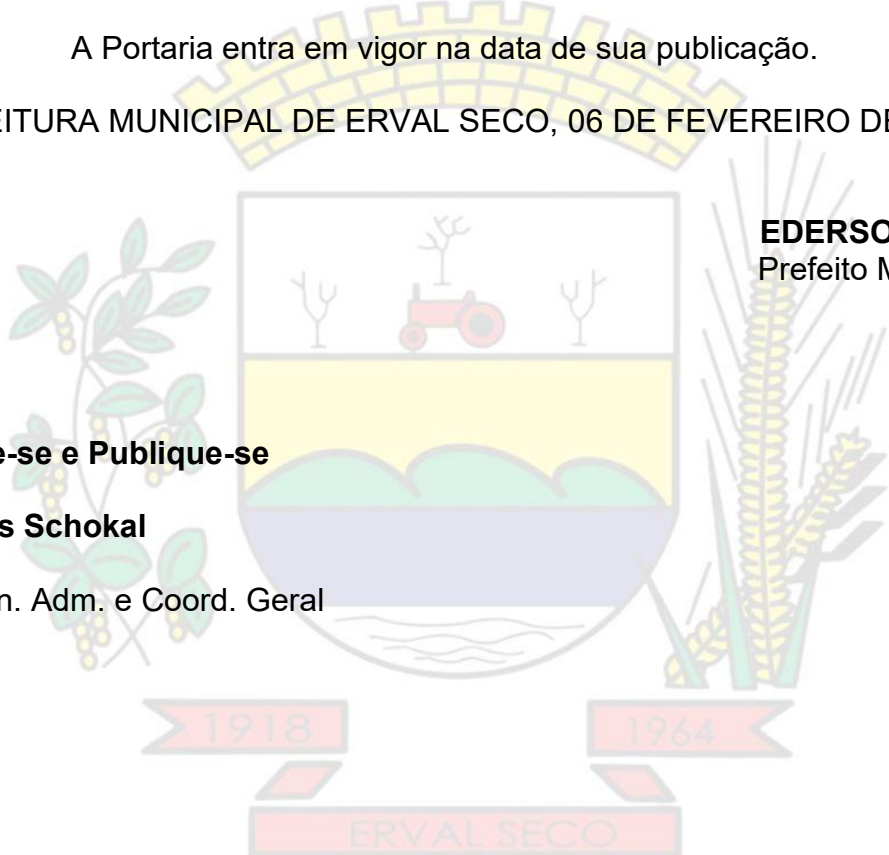
PORTARIA Nº 53/2026

“Concede Férias Regulamentares”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares para **ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA ZIMMERMANN**, de 09/02/2026 a 10/03/2026.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J1Y**0GD****L10****365**